SÚMULA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/AL EXERCÍCIO 2022

DATA	19 de setembro de 2022	HORÁRIO	16h31min às 18h20min
LOCAL	Maceió – AL		

	Nome	Função	Presença na Reunião
COMPONENTES DA COMISSÃO E PARTICIPANTES DA REUNIÃO	Hanah Maria Torres de Melo	Coordenadora	Sim
	Letícia Brayner Ramalho	Membro	-
	Fernanda Araújo Félix da Silva	Membro	-
	Cylleide de Lima Barros	Membro	Sim
	Rosângela Benigna de O. Carvalho	Membro	Sim
	Peterson Pereira Brito	Membro	-
	Norlan Dowell Vale de Brito	Diretor Geral	-
	Pedro Diogo Peixoto Dantas	Analista de Fiscalização	Sim
ASSESSORIA	Thyago Aron Torres Santos	Gerente Técnico	Sim

Leitura e aprovação da súmula da 05ª reunião ordinária, exercício 2022	
Encaminhamento	A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	–
Comunicado	–

ORDEM DO DIA

1	**Solicitação de interrupção do registro profissional**
Fonte	Protocolos Nºs: 1564459 e 1583126.
Relator	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo e do título de Arquiteto (a) e Urbanista, dos (as) profissional (is), em atendimento ao (s) protocolo (s): 1564459 e 1583126; conforme a DELIBERAÇÃO N° **043**-2022 CEP-CAU/AL.

2	**Solicitação de registro de RRT Extemporâneo**
Fonte	Protocolos Nº: 1470069; 1547273; 1566008; 1568350; 1568711; 1570927; 1573570; 1576261; 1576358; 1576459; 1576593; 1581238; 1581487; 1584332; 1586105; 1587608; 1587873; 1589375; 1590884; 1591478; 1591620; 1591691; 1592067; 1592571; 1592963; 1594315; 1600281; 1600845; 1600866; 1600876; 1601502; 1604542 e 1604610.
Relator	Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de REGISTRO dos RRTs Extemporâneos, conforme previsto no artigo 50º da Lei 12.378/2010, para os protocolos relacionados abaixo: **11633738,** em atendimento ao

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

	protocolo 1470069; **12045296,** em atendimento ao protocolo 1547273; **12093878,** em atendimento ao protocolo 1566008; **12157231,** em atendimento ao protocolo 1568350; **12158810,** em atendimento ao protocolo 1568711; **12167456,** em atendimento ao protocolo 1570927; **12174292,** em atendimento ao protocolo 1573570; **12187167,** em atendimento ao protocolo 1576261; **12175428,** em atendimento ao protocolo 1576358; **12187204,** em atendimento ao protocolo 1576459; **11931121,** em atendimento ao protocolo 1576593; **12213968,** em atendimento ao protocolo 1581238; **12214921,** em atendimento ao protocolo 1581487; **12230444,** em atendimento ao protocolo 1584332; **12240800,** em atendimento ao protocolo 1586105; **12249303,** em atendimento ao protocolo 1587608; **12251017,** em atendimento ao protocolo 1587873; **12252626,** em atendimento ao protocolo 1589375; **12268204,** em atendimento ao protocolo 1590884; **12270710,** em atendimento ao protocolo 1591478; **12272307,** em atendimento ao protocolo 1591620; **12272686,** em atendimento ao protocolo 1591691; **12274483,** em atendimento ao protocolo 1592067; **12277851,** em atendimento ao protocolo 1592571; **12279645,** em atendimento ao protocolo 1592963; **12282844,** em atendimento ao protocolo 1594315; **12306377,** em atendimento ao protocolo 1600281; **12310476,** em atendimento ao protocolo 1600845; **12310615,** em atendimento ao protocolo 1600866; **12309460,** em atendimento ao protocolo 1600876; **12314585,** em atendimento ao protocolo 1601502; **12333698,** em atendimento ao protocolo 1604542 e **12333882,** em atendimento ao protocolo 1604610; conforme DELIBERAÇÃO N° **044**-2022 CEP-CAU/AL.

3	**Distribuição dos Processos**
Fonte	Processos Nº: 1000099128; 1000122041; 1000147495; 1000148925; 1000149229; 1000149498; 1000150956; 1000150984; 1000151677; 1000152511; 1000157943 e 1000157980.
Relator	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DESIGNAR** a Conselheira **Cylleide de Lima Barros** como relatora dos processos listados abaixo: 1000099128; 1000122041; 1000147495; 1000148925; 1000149229; 1000149498; e 2 – **DESIGNAR** a Conselheira **Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho** como relatora dos processos listados abaixo: 1000150956; 1000150984; 1000151677; 1000152511; 1000157943; 1000157980; conforme DELIBERAÇÃO N° **045**-2022 CEP-CAU/AL.

4	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000115959
Relator	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000115959; 2 – Cancelamento da multa; conforme DELIBERAÇÃO N° **046**-2022 CEP-CAU/AL.

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

5	**Encaminhamento de Denúncia** (Gruta)
Fonte	Protocolo SICCAU Nº 1596121 - análise sobre indícios de falta ética
Relator	Analista de Fiscalização Pedro Dantas
Encaminhamento	1 – **ENCAMINHAR** os fatos denunciados à Presidência para conhecimento e posterior envio à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/AL para a devida verificação de admissibilidade; conforme DELIBERAÇÃO N° **047**-2022 CEP-CAU/AL.

6	**Encaminhamento de Denúncia** (Santana do Ipanema)
Fonte	Denúncia 37239 - análise sobre indícios de falta ética
Relator	Analista de Fiscalização Pedro Dantas
Encaminhamento	1 – **ENCAMINHAR** os fatos denunciados à Presidência para conhecimento e posterior envio à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/AL para a devida verificação de admissibilidade; conforme DELIBERAÇÃO N° **048**-2022 CEP-CAU/AL.

7	**Parecer Jurídico – PCC Marechal Deodoro**
Fonte	Protocolo SICCAU nº 1376759/2021
Relator	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	O Gerente Técnico informou que foi procurado pela ASJUR-CAU/AL, que solicitou uma apresentação à CEP do parecer solicitado pela GETEC quanto ao PCC de Marechal Deodoro, o Gerente Técnico sugeriu uma apresentação em um primeiro momento apenas à Coordenadora, tendo em vista a agenda dos demais membros da CEP. Foi apresentado a gravação da reunião ocorrida entre Coordenação da CEP, ASJUR, GETEC e DIF. De forma resumida a explicação da Advogada Andréa Calheiros trouxe a luz que, cabe a administração a definição das vagas a serem ofertadas nos respectivos editais, que estão relacionadas diretamente a demanda de atividades a serem realizadas. Ficou definido que será convidado a Assessora Andréa para realizar a mesma explicação aos demais Conselheiros do CAU/AL durante a próxima Reunião Plenária; A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **049**/2022): 1 – SOLICITAR à Presidência momento durante a Plenária para a apresentação pela ASJUR-CAU/AL de argumentos do Parecer referente ao Protocolo SICCAU nº 1376759/2021.

8	**Parecer Jurídico – Minuta Convênio CAU x CREA**
Fonte	
Relator	Gerente Técnico Thyago Aron
Encaminhamento	O Gerente Técnico informou que nas ações de fiscalização do CAU, quando não é identificado os profissionais responsáveis ou quando é verificado a presença de profissional de engenharia, é gerado o relatório de fiscalização pelo CAU e enviado ao CREA para que possa

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

	ser verificado por eles se para aquela determinada obra fiscalizada, houve a emissão de ARTs; e a resposta desta consulta não é rápida o suficiente, pois, eles encaixam na rotina do referido órgão. Diante desta dificuldade a equipe técnica do CAU/AL em contato com o CREA/AL, através dos gerentes de: Fiscalização, TI e Operacional, foi redigido uma minuta que já foi apreciada pelos jurídicos dos órgãos e está em vias de assinatura.

EXTRA PAUTA:	Não houve

HANAH MARIA TORRES DE MELO
Conselheira Titular - Coordenadora

CYLLEIDE DE LIMA BARROS
Conselheira Suplente

LETÍCIA BRAYNER RAMALHO
Conselheira Suplente

ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Conselheira Titular

FERNANDA ARAÚJO FÉLIX DA SILVA
Conselheira Titular

PETERSON PEREIRA BRITO
Conselheiro Suplente

THYAGO ARON TORRES SANTOS
Assessor

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26